

História da Medicina no Brasil e suas Origens na Medicina Militar

1. Regulamentação Médica em Portugal (1430–1521)

Em 1430, o rei de Portugal instituiu que todos os praticantes de medicina fossem examinados e aprovados por seu físico-mor, funcionando como um tribunal da Fisicatura.

Em 1448, o Regimento do Cirurgião-mor estabeleceu licenciamento, legalização e inspeção de farmácias, definindo as bases do controle sanitário.

Em 1521, consolidou-se a divisão de atribuições entre físico-mor e cirurgião-mor, criando as figuras de juízes-comissários responsáveis pela fiscalização médica.

2. Medicina na Colônia e a Casa da Misericórdia (1565–1582)

Em 1565, com a fundação da cidade do Rio de Janeiro, as tropas desembarcadas não contavam com estrutura hospitalar, sendo atendidas em casas de famílias abastadas.

Em 1582, a chegada de uma armada espanhola enferma motivou o Padre José de Anchieta a fundar a Casa da Misericórdia, primeiro hospital militar do Rio de Janeiro.

A Irmandade da Santa Casa passou a receber do governo português um subsídio anual para abrigar e tratar soldados e suas famílias, criando o modelo de assistência público-militar.

3. Hospitais e a Organização Sanitária Colonial (1640–1744)

Em 1640, as boticas foram equiparadas a casas de comércio sujeitas a imposto, sob fiscalização do físico-mor auxiliado por boticários aprovados.

Em 1695 e 1742–1744, sucessivas emendas e regimentos reforçaram o licenciamento de médicos, cirurgiões e boticários, mas, na prática colonial, misturavam-se funções e abusos.

Em 1769, no ex-Colégio dos Jesuítas do Morro do Castelo, foi instalado o Hospital Real Militar e Ultramar, atendendo marinha, exército e familiares.

4. Reformas Pombalinas e Legislação Sanitária (1772–1794)

A Reforma Pombalina de 1772 afastou os jesuítas e introduziu currículos seculares em Portugal e no Brasil, exigindo conhecimento de grego, filosofia e língua estrangeira para ingresso na escola médica.

Em 1782, criou-se a Junta do Protomedicato, centralizando a fiscalização das práticas médicas na colônia, com comissários e examinadores locais.

Em 1794, a Farmacopeia Geral do Reino padronizou a produção e qualidade dos medicamentos vendidos nas boticas.

5. Chegada da Família Real e Fundação das Escolas de Medicina (1808–1809)

Em março de 1808, D. João VI transferiu sua corte para o Rio de Janeiro, impulsionando a instalação de cadeiras de cirurgia na Bahia e no Rio de Janeiro, vinculadas aos hospitais militares jesuítas desocupados.

No mesmo ano, o Ato de 6 de janeiro nomeou o Dr. José Correia Picanço Cirurgião-mor dos Exércitos e Deputado da Junta do Protomedicato.

Em 7 de janeiro de 1809, foi extinta a Junta do Protomedicato, criando-se a Fisicatura-mor com jurisdição em todos os domínios ultramarinos.

6. Transição de Escolas de Cirurgia para Faculdades de Medicina (1826–1832)

Em 29 de setembro de 1826, Pedro I autorizou que as Escolas de Cirurgia emitissem diplomas, passando a reconhecer a formação local de médicos.

Em 1832, por lei da Regência Trina, estas escolas tornaram-se Faculdades de Medicina, ampliando o curso de quatro para seis anos e aumentando de cinco para quatorze cadeiras.

7. Tabela Cronológica Resumida

Ano Evento Principal

1430 Exame obrigatório pelo físico-mor em Portugal

1448 Regimento do Cirurgião-mor regula farmácias

1521 Divisão entre físico-mor e cirurgião-mor

1565 Fundação do Rio de Janeiro; enfermarias em casas particulares

Ano Evento Principal

1582 Criação da Casa da Misericórdia pelo Padre José de Anchieta

1640 Boticas equiparadas a comércio e taxadas

1769 Instalação do Hospital Real Militar e Ultramar

1772 Reforma Pombalina: novas exigências curriculares

1782 Fundação da Junta do Protomedicato

1794 Publicação da Farmacopeia Geral do Reino

1808 Chegada da Família Real e primeiras cadeiras médicas em hospitais militares

1809 Criação da Fisicatura-mor

1826 Escolas de Cirurgia autorizadas a emitir diplomas

1832 Transformação em Faculdades de Medicina, ampliando curso e currículo

A HISTÓRIA DA MEDICINA NO BRASIL E SUAS ORIGENS NA MEDICINA MILITAR

Tradicionalmente, utiliza-se como marco histórico do ensino médico no Brasil a criação do primeiro curso médico, em 1808, na Bahia, logo após a chegada da família imperial. Tal fato, entretanto, não significa que antes desse momento não houvesse médicos ou mesmo um sistema de formação de médicos no país. Segundo Santos Filho (1977), os primeiros médicos que vieram ao Brasil foram formados na Universidade de Coimbra. Possuíam, estes médicos, um perfil formado na Universidade de Coimbra, fortemente influenciada pelo obscurantismo religioso que imperava na Península Ibérica da Inquisição. Este modelo de ensino permaneceu inalterado, em sua essência, até a Reforma empreendida pelo Marquês de Pombal em 1772. Considerando-se todo o aparelho escolar, do nível elementar ao superior, em Portugal, até a época do Marquês de Pombal, e no Brasil, até a vinda da corte, o ensino público era estatal e religioso. Não só era religiosa a instituição que formava os professores (em geral, sacerdotes) como também era a Igreja Católica que administrava as escolas.

Circunscrita aos centros urbanos de apenas algumas províncias, e relativamente cara, a assistência médica oficial era inacessível para quem se encontrava à margem das confrarias religiosas ou das redes de clientelismo promovidas pelos

membros da classe senhorial. Durante todo o período colonial, tanto os raríssimos médicos - então conhecidos como físicos - quanto cirurgiões e boticários (farmacêuticos), representantes da medicina metropolitana, compunham uma ínfima parcela da comunidade terapêutica existente. Pajés, barbeiros, sangradores, algebristas (consertadores de ossos), práticos curiosos, herbaristas, comadres e curandeiros africanos formavam o grosso dos agentes de cura que socorriam os variados estratos sociais.

Mas que relações mantinham os físicos, cirurgiões e boticários portugueses com os demais agentes de cura? Embora geralmente preconceituosos em relação a outros elementos pagãos e "selvagens" da cultura indígena, os colonizadores se interessaram em recolher informações sobre como os indígenas e seus pajés faziam para combater as doenças que grassavam no lugar. De todas as práticas terapêuticas, o uso das ervas medicinais brasileiras era a que maior legitimidade popular possuía.

Durante todo o período colonial, os moradores de cidades e vilas solicitam aos governantes a presença de médicos. Cartas eram escritas ao rei manifestando a preocupação constante com a saúde dos súditos, pela "grande falta que têm de médico e botica para haverem de ser curados em suas enfermidades". Mas o que imperava era a dificuldade de acharem médicos dispostos a vir para a colônia. A ausência de uma clientela com recursos que justificassem a saída da metrópole condicionava a permanência no Brasil à obtenção de alguma função ligada, sobretudo, à tropa ou à Câmara.

Além da formação regular de médicos e cirurgiões nas universidades europeias, havia, nos tempos coloniais, no Brasil, um sistema que permitia que indivíduos fossem 'licenciados' para a prática médica e de cirurgião-barbeiro, sem que tivessem frequentado qualquer estabelecimento de ensino superior. Assim, médicos e cirurgiões regularmente formados podiam dispor de aprendizes que, ao contrário da formação acadêmica de forte conteúdo teórico, eram submetidos a treinamento empírico e deviam, após serem considerados aptos pelos tutores, prestar exames perante a Junta do Protomedicato e depois do Físico-Mor e do Cirurgião-Mor, as instâncias administrativas máximas no Brasil na área da saúde até meados do século XIX, designadas pelo rei de Portugal. Tal sistema, entretanto, prestava-se mais à compra das licenças do que a um tipo específico de aferição dos conhecimentos. Muito mais utilizado por aprendizes de cirurgia, era frequente que escravos ou ex-escravos que ajudavam os seus 'senhores' em seu trabalho, acabassem adquirindo sua licença e se pusessem a concorrer com seus antigos senhores pela clientela.

No tocante à legislação sanitária, é preciso registrar que desde 1430 o rei de Portugal exigia que todos os que praticavam medicina fossem examinados e

aprovados pelo seu médico, também denominado físico. Em 1448, o Regimento do Cirurgião-mor, sancionado em lei do reino, explicitava dentre os encargos da função a regulamentação do exercício da medicina e cirurgia através de licença, legalização e inspeção de farmácias. Em 1521, já aparece a divisão das atribuições entre as duas maiores autoridades da saúde: o físico-mor e o cirurgião-mor. A Fisicatura era um tribunal. O físico-mor, um juiz. Desde então já aparece a figura dos juízes comissários no reino e seus domínios. Quando se estabelece a administração portuguesa no império luso-brasileiro, ainda no século XVI, tem-se notícia da designação de licenciados para o cargo de físico na cidade de Salvador. Onde não houvesse um físico examinador, delegado do físico-mor, os praticantes da arte de curar deviam requerer carta ao físico-mor, com atestado das câmaras locais que comprovassem sua experiência e saber. Se aprovados em exame, recebiam licença para exercer a medicina apenas na localidade em que praticavam, e por determinado tempo. Cartas de lei, alvarás e regimentos respondiam a situações particulares, como infrações à legislação sanitária e aos abusos contra os interesses dos súditos.

Foi em 1640, logo após a restauração de Portugal, que o fisco lançou suas vistas sobre as boticas. Equiparou-as às casas de comércio. O senado da Câmara recebia o imposto. Cabia ao físico-mor fiscalizar, com o auxílio de boticários aprovados, as boticas, a qualidade e os preços dos medicamentos. A lei estabelecia que a separação entre físicos, cirurgiões e boticários era completa, cada qual com atribuições restritas ao seu domínio. Já um alvará do século XVI vedava aos físicos e boticários sociedade comercial nas boticas. Entretanto, a não observância do Regimento da Fisicatura parece ter sido a norma nos tempos coloniais, tal como se infere pelo estabelecido na ordem régia de 3 de março de 1717 ao dr. João Nunes de Miranda, que servia, por comissão, de físico-mor na Bahia: porquanto tenho notícias que geralmente costumam nessa cidade da Bahia curarem cirurgiões de medicina dando purgas e outros remédios de que só podem aplicar os médicos formados na Universidade de Coimbra ou aprovados pelo físico-mor do reino, o que é em notório dano do comum e ter experiência mostrado suceder mil infortúnios e desgraças pela imprudência dos cirurgiões.

Não só lojas de barbeiro e boticas vendiam remédios no Brasil. Os estabelecimentos dos ourives, padeiros e outras casas também comerciaram específicos. Os próprios médicos manipulavam e vendiam suas receitas, apesar do alvará real de 1561 proibir-lhes de preparar e vender drogas. Se os cirurgiões praticavam a medicina e os médicos aviavam suas receitas, os boticários receitavam por conta própria.

O regimento de 1744, elaborado pelo físico-mor, a ser observado por seus representantes no Brasil, indica a crescente importância que Portugal emprestava

aos estados da América. Todo o dispositivo legislativo, que procurava fazer a Fisicatura próxima e presente através de um pesado aparato burocrático, e as constantes queixas sobre o arbítrio dos comissários revelam que a preocupação central da Coroa era com o fisco. No governo de d. Maria I, em meio à crise da mineração e das reformas administrativas que se seguiram, foram tomadas importantes medidas concernentes à saúde pública. Em 1794 foi publicada a *Farmacopeia Geral do Reino e domínios de Portugal*, visando regular a produção de medicamentos pelas boticas.

No mundo da colônia a imposição das linhas hierárquicas entre físicos, cirurgiões, e boticários mostrava-se totalmente inoperante. Quando aplicadas, recebiam queixas dos representantes da Coroa, em nome da realidade colonial. O exercício da medicina no Brasil, até a criação da Junta do Protomedicato no reinado de d. Maria I, em 1782, era facultado somente a físicos e cirurgiões portadores de um atestado de habilitação, e licenciados pelos comissários das duas autoridades médicas reinóis: o cirurgião-mor e o físico-mor. Estes representantes diretos do poder real residiam, de início, somente nas povoações maiores, mas a partir do séc. XVIII, os regimentos sanitários passam a ser mais observados, com a presença de comissários em um número maior de cidades e vilas.

Órgão criado em 1782 durante o reinado de d. Maria I, a Junta do Protomedicato vinha substituir o sistema anterior de fiscalização, dado pelo Regimento de 1742-1744, que dispunha sobre as atribuições de comissário para os médicos e examinadores visitantes, atividades que proporcionavam retorno financeiro principalmente centralizar a fiscalização das práticas médicas na América portuguesa, onde o controle estava a cargo dos representantes da metrópole, que atuavam com base em regulamentos, avisos e alvarás expedidos pela Coroa, como afirma Laurinda Abreu, que se refere ainda a uma estrutura mais complexa, a partir de então, nos quadros locais de fiscalização, como se verifica em 1784 com as nomeações para os cargos de escrivães dos comissários da repartição de medicina e farmácia na Bahia e em Pernambuco. A partir de 1799, o Protomedicato é elevado à categoria de Tribunal Régio com presença mais expressiva no Brasil do que no Reino, onde encontraria oposição da parte de outros representantes do exercício da medicina, cirurgia e farmácia. A Junta reunia cinco médicos, dois cirurgiões e toda uma rede de comissários e visitantes gerais e tinha entre seus objetivos o combate às formas populares de práticas curativas. A criação do órgão se deu ainda a partir da suspensão dos cargos de físico-mor e cirurgião-mor do Reino, tradicionais opositores da Universidade de Coimbra, entre outras posturas corporativas.

Os físicos atuavam como médicos da Coroa, da Câmara e das tropas nas principais cidades e vilas, sendo numericamente pouco expressivos. No século XVIII, em

idades como Recife, Salvador e Rio de Janeiro, somente três ou quatro físicos exerciam suas atividades. Eles eram responsáveis pelo exame, diagnóstico e o receituário para os pacientes, e aos cirurgiões cabiam os ofícios manuais, considerados socialmente inferiores, que exigiam o uso de ferros de lancetas, de tesouras, de escalpelos, de cautérios e de agulhas. A atuação dos cirurgiões estava restrita às sangrias, à aplicação de ventosas, à cura de feridas e de fraturas, sendo-lhes vetada a administração de remédios internos, um privilégio dos médicos formados em Coimbra.

Entre 1707 e 1749 oitenta e nove boticários prestaram exames no Brasil. No período de d. Maria I, foram registrados quatorze, enquanto no período joanino, isto é, entre 1808 e 1821, cento e quarenta e oito boticários foram examinados pela Fisicatura-mor.

Em fins do século XVIII, profundas transformações políticas, econômicas e culturais ocorreram em Portugal, que se repercutiram, como não podia deixar de acontecer, em suas colônias, entre elas o Brasil. Tendo como meta o estímulo ao desenvolvimento do capitalismo em Portugal, buscava-se criar condições que propiciassem a acumulação de capital estatal e privado. Nesse sentido, a atuação dos jesuítas no Brasil era contrária aos interesses de Portugal, visto que se opunham à escravização dos índios, recusavam-se a lhes ensinar o idioma português (que possibilitaria uma melhor utilização deles no mercado de trabalho, ainda que com remuneração extremamente baixa), mantinham intenso comércio sem que se sujeitassem às normas e aos impostos ditados pelo rei e, por fim, defendiam o feudalismo. Os jesuítas negavam-se a reconhecer a autoridade do papa, submetendo-se apenas ao líder da Ordem. Foi nesse período que a Companhia de Jesus – principal responsável pelo ensino secundário e superior, na metrópole e na colônia – foi expulsa do império português, acarretando grandes transformações no panorama escolar. A expulsão dos jesuítas não correspondeu à hegemonia de nenhuma outra ordem religiosa, mas, sobretudo, deu lugar a novos currículos, novos métodos de ensino, nova estrutura da educação escolar. (Cunha, 1986: 38)

A despeito de ter entrado para a História como o responsável pela expulsão da Companhia de Jesus de Portugal e de suas colônias, o comportamento do Marquês de Pombal não deve ser entendido como anticlerical ou mesmo antirreligioso. Mas, embora a Reforma Pombalina não tenha se caracterizado como anticlerical, o simples afastamento dos jesuítas do aparelho escolar possibilitou que elementos seculares fossem introduzidos no sistema, mesmo que isso não tenha representado o banimento dos aspectos religiosos do ensino, como veremos mais adiante falando do período do Império no Brasil. Entre as novas exigências surgidas com a reforma do currículo médico após a intervenção pombalina no sistema

educacional estavam aquelas feitas ao candidato no ingresso na escola médica: o conhecimento prévio do grego, da filosofia e o domínio de pelo menos uma língua estrangeira (inglês ou francês): Cursaria, então, as matérias das faculdades de Filosofia e Matemática, matriculando-se, após os exames, no curso médico, composto de cinco cadeiras, uma em cada ano: matéria médica e farmácia, no primeiro; anatomia, prática das operações e arte obstétrica, no segundo; instituições (teoria médica) com a prática da medicina e da cirurgia no hospital, no terceiro; aforismos (de Hipócrates e Galeno), continuando com a prática no hospital, no quarto ano; prática da medicina e da cirurgia, novamente no hospital, no quinto e último ano, findo o qual submetia-se a exame perante todos os lentes, recebendo, se aprovado, o grau de 'bacharel em Medicina e cirurgia. (Santos Filho, 1977: 291) Para a obtenção do título de 'licenciado', era necessário repetir, por mais um ano, as cadeiras de instituições e aforismos, e, para o de doutor, a defesa da tese.

Em março de 1808, chegava ao Rio de Janeiro a Família Real Portuguesa com o seu séquito de dezesseis mil integrantes de todas as classes sociais e quase toda a Marinha Portuguesa para aqui se estabelecer, enquanto perdurasse na península a ocupação napoleônica.

Somente após a vinda da família real portuguesa para nosso país, fugindo da invasão napoleônica, foram criados os primeiros cursos regulares de medicina, inicialmente sob a forma de cadeiras, em Salvador, e, em seguida, no Rio de Janeiro. Ambos os cursos se iniciaram em dependências militares (hospitais) que, outrora, pertenciam aos jesuítas. A criação das escolas de medicina, em 1808, veio romper com esta prática de cerceamento feita pela metrópole, possibilitando a formação de médicos no país.

Embora prolongada – treze anos – essa permanência de D. João, como Príncipe Regente e como Rei, foi benéfica para o Brasil. Esses treze bons anos não só serviram para preparar o novo advento político do País, pois que se inverteram os papéis, e o Brasil passava à sede do Governo, como no caso particular do Hospital Militar este se beneficiaria muito com a nova situação, uma vez que iria aumentar, como aumentou, de importância, sob os desvelos diretos de Sua Majestade Real.

E tal era o seu interesse pela Medicina que a primeira providência vinculada ao desenvolvimento no país da Ciência Médica, aproveitando para isso os grandes conhecimentos do ilustrado médico que o acompanhava ao Brasil, Dr. José Correia Picanço, brasileiro de Pernambuco, e Cirurgião-mor do Exército de Sua Majestade, foi, dizíamos, baixar o ato de 6 de janeiro de 1808, quando ainda na Bahia, do seguinte teor:

“Por justos motivos que me foram presentes, sou servido determinar que o Dr. José Correia Picanço, Primeiro Médico da Minha Real Casa e Primeiro Cirurgião dela, do

nosso Conselho, a quem havia confiado a Carta de Cirurgião-mor dos Exércitos do Reino e igualmente Deputado nato da Real Junta do Protomedicato, passa a exercer toda a jurisdição que sempre competiu a todos os cirurgiões-mores do Reino em todos os meus Estados e Domínios Ultramarinos”.

Três dias depois desse ato, nomeia o Dr. Manuel Vieira da Silva Físico-mor do Reino de Portugal, Domínios e Conquistas Ultramarinas. Com a instalação da Corte no Brasil e a criação da Fisicatura Mor, a Junta do Protomedicato foi extinta por alvará de 7 de janeiro de 1809.

José Correia Picanço, primeiro e único barão de Goiana com grandeza (Goiana, 10 de novembro de 1745 — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1823), foi um médico luso-brasileiro, aclamado "Patriarca da Medicina Brasileira". Iniciou carreira em sua capitania natal, Pernambuco, e no ano de 1789 obteve o título de Doutor em Medicina pela Universidade de Paris. Foi nomeado Cirurgião-mor do Reino de Portugal, e criou as primeiras escolas de medicina do Brasil: a Escola de Cirurgia da Bahia e a Escola de Anatomia, Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro

A criação desses cursos fazia parte de uma política real indispensável para a formação de futuros ocupantes de postos na burocracia estatal, que supririam as necessidades do recém-instalado governo português no Brasil.

Nota-se que apesar dos traços genealógicos que ligam às Escola de Cirurgia da Bahia e do Rio de Janeiro às atuais Faculdades de Medicina, a função daquelas instituições era diferente do que se comumente associa a uma faculdade de medicina.

As 'Escolas de Cirurgia' foram instituídas para formar “cirurgiões”, mas não formaria “médicos”. Somente estudando em Portugal, e outras faculdades de medicina da Europa, poder-se-ia formar em ‘médicos’.

Somente em 29 de setembro de 1826 foram autorizadas pelo imperador Pedro I a emitir diplomas e certificados para os médicos que faziam tal curso no Brasil,

Seria apenas em 1832 que as Escolas de Cirurgia, tornar-se-iam Faculdades de Medicina através de lei sancionada durante a Regência Trina, com ampliação do curso de 4 para os costumeiros 6 anos e reforma do plano de ensino, que passaria de 5 matérias para 14.

ANTECEDENTES NO BRASIL

Três séculos e vinte e dois anos de colônia obrigaram-nos a ficar dependente de Portugal. Outros países, em processo de civilização, também nos cobiçavam, notadamente a Holanda e a França.

Portugal necessitava, por isso, defender o que ele chamava “a sua conquista”. Daí, o ter de enviar forças militares e seus navios de guerra para o Brasil, a fim de ocupá-lo militarmente, protegê-lo e policiá-lo. Este fato traria como consequência natural o problema local de saúde, agravado, de resto, pelas precárias condições da cidade que havia pouco (1565) se instituíra – Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Realmente, destinando-se à Colônia longínqua tropas de terra e de mar vindas da metrópole, isto é, de Lisboa, ou mesmo recrutando-as aqui, ter-se-ia que pensar, de logo, nos meios de tratá-las quando adoecessem, uma vez que cabia então, como cabe hoje, ao Estado o dever de cuidar da saúde de seus servidores, notadamente, os militares. E a Cidade não estava ainda preparada para aquela missão. Quer dizer: não tinha qualquer organização hospitalar.

CASA DA MISERICÓRDIA

Essa necessidade foi, de logo, altamente sentida quando aqui aportou uma esquadra espanhola, em 1582, e de que nos dá notícias o Padre VASCONCELOS, citado por Monsenhor PIZARRO nas suas “Memórias Históricas do Rio de Janeiro (tomo III), nestes termos:

“Lá pelos anos de 1582 se entende teve princípio a Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, ou poucos anos antes, porque neste ano chegam àquele porto uma armada de Castela, que constava de dezesseis naus, em que iam três mil espanhóis, de que era General Diogo Flores Valdez. Com os temporais padeceu muito esta armada, porque lhe adoeceu muita gente; e, assim chegara ao Rio, bem necessitados de remédios e de agasalho. Achava-se naquela ocasião nesta Cidade o Venerável JOSÉ DE ANCHIETA visitando o colégio de sua religião, fundado em 1567. Como o Venerável Padre era varão Santo, levado pela Caridade, tomou muito por sua conta a cura e o remédio de todos aqueles enfermos, dando traça, como se lhe assinasse uma casa em que pudessem ser curados todos e assistidos; para o que destinou alguma religiosos, assistindo também ao mais com as medicinas, médico e cirurgião. Com esta ocasião teve princípio o HOSPITAL DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO”.

Era, pois, a CASA DA MISERICÓRDIA que nascia e que teve como fundador o Venerável Padre JOSÉ DE ANCHIETA, o Apóstolo da catequese no Brasil.

A tradição escrita afirma que antes da existência dessa benemérita instituição, os doentes militares eram tratados nas casas de famílias mais abastadas. E, compreende-se a razão: Àquele tempo as famílias ricas eram possuidoras de latifúndios – verdadeiras vilas patriarcais – com a casa central, a Casa Grande, rodeada de inúmeras outras menores, dos trabalhadores que, mais tarde, com a instituição entre nós da escravidão, evoluíram para pior, para a senzala dos escravos. Isto mesmo teria inspirado o romance histórico “Casa Grande e Senzala”

de Gilberto Freire, que se tornou famoso pelo seu aspecto sociológico. Casas dessa ordem, então, é que serviam para recolhimento e tratamento dos doentes das forças armadas da época. Eram, sem dúvida, enfermarias das casas dos senhores abastados da ocasião.

A propósito, fala-nos PEDRO CÚRIO DE CARVALHO (in “História da Hospitalização Militar do Brasil”) que, “enquanto em Portugal ia desenvolvendo-se a Ciência Médica, aqui ia crescendo a população e o progresso começava”.

“Em vista disso resolveu D. Manuel aumentar as tropas portuguesas no novo Continente para a manutenção da ordem e garantia do torrão há pouco descoberto, o qual já ia despertando a cobiça dos franceses.”

“Aqui chegaram os soldados bastante doentes, depois de uma travessia de dois ou três meses de viagem, passando por grandes necessidades.”

“Não possuía ainda o Brasil estabelecimento hospitalar, motivo pelo qual os soldados que chegavam doentes recolhiam-se às casas particulares de pessoas ricas, e aí permaneciam sem que as mesmas recebessem indenização por parte do governo português.”

E assim ficou até o citado ano de 1582, quando, “devido ao mau procedimento dos soldados e às constantes reclamações dos chefes de famílias, resolveu “el-rei” transferir os soldados para o hospital que a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia acabava de construir ... pagando o Governo a Gratificação de 200\$000 (duzentos mil réis) anuais àquela Irmandade”.

Além dos oficiais e praças, recebiam – consoante o Regimento para os Hospitais Militares, baixado a 16 de maio de 1642 e emendado pelo ato de 9 de dezembro de 1695- tratamento médico-hospitalar, por conta da Real Fazenda, as pessoas de família que vivessem sob o mesmo teto dos militares. Este benefício, convém assinalar, teria influência na história hospitalar militar, uma vez que as despesas do seu custeio, por serem consideravelmente grandes, iriam tender para uma orientação administrativa diferente, fazendo criar, como se criaria a seguir, um hospital maior como se fazia necessário na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Em princípios de 1769, no ex-COLÉGIO DOS JESUÍTAS, no hoje inexistente Morro do Castelo foi estabelecido o HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR.

O edifício em que passou a funcionar o HOSPITAL REAL MILITAR fora construído em 1567 pelos padres da Companhia de Jesus, que ali tiveram colégio até 1760, ano em que foram expulsos do Brasil e os seus bens confiscados pelo governo.

Era um hospital de caráter geral, atendendo aos integrantes das duas forças: de terra e de mar e respectivas famílias.

v. 152 n. 1 (2016): Revista do Exército Brasileiro